



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	010/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO PARA A CASA DE APOIO AOS PACIENTES TFDS.
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO PARA A CASA DE APOIO AOS PACIENTES TFDS**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação sem ressalva. (fls.159-161)
2. Ofício de solicitações para contratação, assinados pelo Sec. Mun. de Saúde; (fls.162-166)
3. Contrato nº20210161 – portaria nº036/2021 fiscal do contrato. (fls.167-172)
4. Contrato nº20210162 – portaria nº037/2021 fiscal do contrato. (fls.177-178)
5. Contrato nº20210163 – portaria nº038/2021 fiscal do contrato. (fls.179-184)
6. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA. (fls. 185-187)

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº010/2020** consta os seguintes contratos:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1. Contrato nº20210161 – firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ.12.566.342/0001-52 E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES COLCHÕES CNPJ 07.628.070/0001-38 no valor de R\$58.635,25 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
2. Contrato nº20210162 – firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ.12.566.342/0001-52 e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ 05.328.910/0001-11 no valor de R\$3.974,00 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais)
3. Contrato nº20210163 – firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ.12.566.342/0001-52 e a empresa F.M SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI CNPJ 33.389.117/0001-68 no valor de R\$12.085,00 (doze mil, oitenta e cinco reais)

Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital. E que todos os contratos foram firmados no dia 03 de Maio de 2021, e vigência até dia 31 de Dezembro de 2021.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que os contratos encontram-se revestido das Formalidades Legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

10 de Maio de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021